



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**



**Projeto:** 114/2023

**Título:** Escola da Terra, das Águas e das Florestas

**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**  
**PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ087-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como OBJETIVO GERAL Realizar a formação continuada de 120 professores em uma perspectiva problematizadora e interdisciplinar considerando a identidade e percursos formativos da educação do campo, das águas e florestas. Objetivos Específicos  Promover a qualificação dos processos educativos em classes multisseriadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental;  Possibilitar suporte à formação de professores que atuam em classes multisseriadas no campo, nas águas e florestas e em escolas de comunidades quilombolas;  Contribuir para o fortalecimento da escola do campo como espaço de apropriação do conhecimento historicamente produzido;  Promover a formação docente crítica por meio da compreensão do campo, com suas histórias, valores, identidades, saberes, sujeitos e determinantes históricos, políticos, culturais e econômicos;  Contribuir para o desenvolvimento de experiências pedagógicas voltadas para produção de estratégias educativas de intervenção qualitativa nos territórios das escolas camponesas e quilombolas;  Produzir materiais didáticos para as escolas do campo, que possibilitem o apoio pedagógico às atividades docentes, facilitando aos educandos o acesso ao conhecimento sistematizado em diálogo com os conhecimentos tradicionais do campo, das águas e florestas;  Contribuir na valorização e inserção da cultura popular nas escolas do campo como prática pedagógica.

Trata-se de proposta apresentada por servidora vinculada a CCOORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: AGRONOMIA E BIOLOGIA CAMPUS MAZAGÃO - CCLECAGBIO / UNIFAP e por esse motivo, a coordenação encontra-se como unidade proponente. Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "SDocentes e discentes de cursos de licenciatura da Unifap", e público-alvo externo "Docente e técnico da IFAP e Professores da educação básica nas escolas do Campo do Estado e dos municípios de Santana e Itaubal", e está com período de execução de 11/09/2023 a 10/09/2024.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 19/10/2023 16:00)  
KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1